

PRIMEIRA SECRETARIA  
 RECEBIDO nesta Secretaria  
 Em 27/9/13 às 15:50 horas  
 Felipe 7435  
 Assinatura Ponto

Aviso nº 725 - C. Civil.

Em, 26 de Setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCIO BITTAR**  
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.1411	02.09.13	Ministério da Educação	4.900/13	Comissão de Educação
Of.1412	02.09.13	Ministério da Educação	4.897/13	Comissão de Educação
Of.1413	02.09.13	Ministério da Educação	4.896/13	Comissão de Educação
Of.1414	02.09.13	Ministério da Educação	4.667/13	Comissão de Educação
Of.1415	02.09.13	Ministério da Educação	4.899/13	Comissão de Educação
Of.1439	11.09.13	Ministério da Educação	4.940/13	Dep. Osmar Serraglio
Of.1440	11.09.13	Ministério da Educação	4.791/13	Comissão de Educação
Of.1441	11.09.13	Ministério da Educação	4.972/13	Dep. Assis Carvalho
Of.1478	17.09.13	Ministério da Educação	4.912/13	Dep. Mara Gabrilli
Of.1479	17.09.13	Ministério da Educação	4.975/13	Dep. Márcio Macêdo
Av. 204	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	2.631/12	Dep. Miriquinho Batista
Av. 205	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.871/13	Dep. Weliton Prado
Av. 206	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.799/13	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço
Av. 136	30.08.13	Ministério do Meio Ambiente	4.879/13	Dep. Leopoldo Meyer -
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	3.686 a 3.690/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.159/13 4.268 a 4.270/13 4.162 a 4.165/13	Dep. Simplício Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.320/13	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.325/13	Dep. Amauri Teixeira

Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.348 a 4.352/13	Dep. Símplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.371/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.380 a 4.381/13	Dep. Símplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.706 a 4.707/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.754/13	Dep. João Dado
Av.1419	18.09.13	Ministério da Saúde	4.283 a 4.290/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira

Atenciosamente,



**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Presidência da República



SAB

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete do Ministro**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar  
CEP: 70047-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 1413 /2013/GM-MEC

Brasília, 02 de Setembro de 2013.

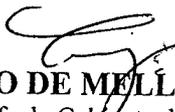
Ao Senhor  
JOHANESS ECK  
Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.896, de 2013.

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 647/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 569/13, de 3 de julho de 2013, e da Indicação nº 4.896/2013, da Comissão de Educação, encaminhar cópia do PARECER Nº 012/2013, de 22 de agosto de 2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Chefe de Gabinete do  
Ministro de Estado da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Superior  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES  
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

**PARECER Nº 012 /2013**

**Assunto: Indicação nº 4.896/2013 de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, na qual sugere a criação de Universidade Federal no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro.**

Em atendimento ao Encaminhamento nº 1813/2013, datado de 05 de agosto de 2013, da chefia de gabinete do Secretário de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 495/2013-ASPAR/GM/MEC, datado de 01 de agosto de 2013, da Assessoria Parlamentar do gabinete do Ministro de Estado da Educação, junto ao Ofício nº 647/2013-SAG/C Civil – PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec//E/Nº 569/13, de 03 de julho de 2013, e da Indicação nº 4.896/2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação de Universidade Federal no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, através da Indicação nº 4.896/2013, manifesta seu apoio à iniciativa do Deputado Filipe Pereira que, pelo Projeto de Lei nº 1.370, de 2007, cria a Universidade Federal de Itaperuna, no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, e justifica essa criação pelo disposto na Constituição Federal quanto ao dever do Estado em promover o desenvolvimento da pessoa e sua qualificação para o trabalho, sendo a educação um direito de todos. Aponta, também, em sua justificação, que o Município possui 93 mil habitantes e uma economia centrada na economia familiar e no abate de gado bovino. Invoca, ainda, que a expansão da rede de educação superior e o investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal.

Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas Universidades Federais.



No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação e consolidação de 4 (quatro) universidades novas, recém-criadas, e 47 (quarenta e sete) câmpus novos. Ademais, devemos ter presentes que a reestruturação e expansão das universidades e de novos câmpus envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social para alocação dos recursos federais, posto que estes devem estar previstos no orçamento da União. Assim, todas as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério serão analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

Além do exposto, no Estado do Rio de Janeiro a expansão e interiorização da Educação Superior aconteceram a partir da criação de novos câmpus em suas três universidades federais, UNIRIO, UFF, UFRJ, com a criação de câmpus da Universidade em várias regiões do Estado, entre eles o câmpus de Itaperuna, no Município de Itaperuna, da Universidade Federal Fluminense. Soma-se à expansão das universidades federais a criação dos Institutos Federais com a ampliação de vagas pela criação de cursos superiores e a instalação de novos câmpus em várias cidades. Dessa forma, as ações desenvolvidas no âmbito da expansão da rede federal ampliou, significativamente, a oferta de vagas na educação superior nesse estado.

O pleito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, mesmo não sendo atendido no presente momento foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES, e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.



**ADRIANA RIGON WESKA**

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.  
Brasília-DF, 22 de agosto de 2013.



**PAULO SPELLER**  
Secretário de Educação Superior